



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 13.011.532/0001-76
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 20

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE BENEDITO LEITE; E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de BENEDITO LEITE de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 11.07.2017, fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de BENEDITO LEITE; em caráter extraordinário, a ser realizada nos dias **10 E 11 de agosto de 2017**.

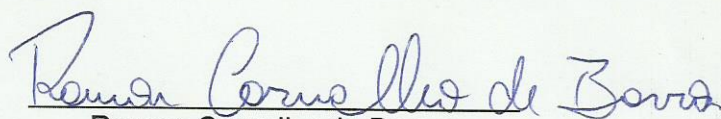
§1º O tema central da Conferência será: "**Prevenção de riscos e agravos à saúde da população**".

§2º A VIII Conferência Municipal de Saúde de BENEDITO LEITE; será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Adjunta.

§3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA; 12 DE JULHO
DE 2017.


Ramon Carvalho de Barros